



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065020/2025-92**

**OBJETO: Contratação de empresa para o reordenamento viário no cruzamento das vias Av. Tamandaré, Av. Euler de Azevedo e entorno.**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

**Funcional programática nº 2701000004 26 782 1 4022**

**Fonte de Recurso nº 3 - RECURSOS DE CONVENIOS.**

**Valor Global: R\$ 2.380.027,31.**

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

**Ciro Vieira Ferreira**  
**Diretor Presidente - AGETRA**

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



---

## Declaração de Responsabilidade Fiscal

Código do documento: K2L3-5JZE-MQPG-MDTR

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/K2L3-5JZE-MQPG-MDTR>

Ou digite o código: K2L3-5JZE-MQPG-MDTR

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

## Assinaturas

---



Eletrônica

**CIRO VIEIRA FERREIRA**

CPF: 542\*\*\*\*\*68

Em: 06/05/2026 08:52

---